



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2694

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Extrato	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2694

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SED. Nº. 077/2025

“Altera Posto de Trabalho de servidor que especifica”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado a partir de 27 de janeiro de 2025, o Posto de Trabalho da servidora Sra. **OFÉLIA ROST DE ANDRADE**, titular do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB – II, disciplina Português, exonerada deste cargo através da Portaria nº. 053/2025 de 24 de janeiro de 2025 na EMEF. “Miton Marçal Silveira,”, passando a mesma a partir da data supracitada a ter como Posto de Trabalho a EMEI “Nuvem Azul – João de Souza Lima, como Diretor de Escola, nomeada através da Portaria nº. 054/2025 de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 23 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 019/2025

22 de janeiro de 2025

“Concede adicional de insalubridade a Sra. Silvana Aparecida Bellonsi RG: 24.298.863-5”
Auxiliar de Serviços

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 22 de janeiro de 2025, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14

de dezembro de 2010, a **Sra. Silvana Aparecida Bellonsi, RG: 24.298.863-5**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 020/2025

23 de janeiro de 2025

“Concede adicional de insalubridade ao Sr. Darcy Justino da Silva Junior, RG: 29.468.188-7”
Agente de Combate as Endemias”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 23 de janeiro de 2025, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao **Sr. Darcy Justino da Silva Junior, RG: 29.468.188-7**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias”**

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA todos os PROFESSORES DE CARGO EFETIVO que ainda não complementaram sua carga suplementar**, conforme disposto na **RESOLUÇÃO SED Nº 04/2024, de 14 de outubro de 2024, fase VI – Carga Suplementar**: aos docentes titulares de cargos efetivos de Professor de Educação Básica II – PEB II interessados em Carga Suplementar, a participarem da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2694

Página 3 de 4

sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá **no dia 28 de janeiro de 2025, a partir das 8h**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

· PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB - II - DISCIPLINAS:

- HISTÓRIA;
- GEOGRAFIA;
- CIÊNCIAS;
- ARTE
- PORTUGUÊS;
- INGLÊS;
- EDUCAÇÃO FÍSICA;

1. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do docente que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 27 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

RETIFICA SALDO DE AULAS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Resolução 04/2024 - FASE VII

-Educação Infantil:

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE CLASSE	SITUAÇÃO	PROFESSOR AFASTADO	CLASSE	PERÍODO
EMEI Prefeito Matheus Conceição	01	Substituição	Maria Salete Fernandes	B II - A	Tarde
	01	Substituição	Lidiane Katiúcia Pazeto	MI - A	Tarde
CMEI Vida Nova João de Mendonça	01	Substituição	Sandra Maria da Silva	MII - A	Manhã
	01	Livre	-----	MII - A	Tarde
EMEI Nuvem Azul João de Souza Lima	01	Livre	-----	Pré II - A	Manhã
CMEI Prof. Valéria Marques Beato	01	Livre	-----	B I - A	Tarde
	01	Livre	-----	B II - A	Tarde
EMEI Prof. Eonice P. Gibran	01	Livre	-----	M II - A	Tarde
	01	Substituição	Árlea Regina Cruz	MI - B	Manhã
	01	Substituição	Cíntia Maria Rosseto	MI - A	Manhã
EMEI Albertina de Godoy Saab	01	Livre	-----	Pré I C	Tarde
CMEI. Nosso Cantinho. D Ana C. Ribeiro	01	Substituição	Polyana Canuto Almeida	BII - A	Manhã

Total de classes

12

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ QUE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SEJA FEITO**, pelo valor estimado global de **R\$ 90.738,65 (noventa mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso IV, alínea "e", da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **TOTAL HORTI - EPP**, inscrita sob **CNPJ nº 50.691.571/0001-98**.

Viradouro, 27 de janeiro de 2025.

PAULA FERNANDA PORCIONATO

Secretária Municipal De Assistência Social

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 001/2025.

Modalidade: Dispensa Eletrônica 001/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO - ME (CNPJ sob o nº 34.061.215/0001-34)

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CACHORROS ADULTOS QUE ESTÃO EM RECUPERAÇÃO NO CENTRO DE ZOOLOSES.

Valor: R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 24/01/2025 à 24/05/2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/2025

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público ocupante de cargo comissionado."

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, considerando o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor **Diogo Ricardo Costa**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, protocolado sob o nº 035/25,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **DIGO RICARDO COSTA**, RG nº 43.076.332-3, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 23 de janeiro de 2025;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2694

Página 4 de 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 24 de janeiro de 2025.

Marco Aurélio Franco

Presidente da Câmara Municipal

.....